

“RESUMO: Processo 4206/2002 - Modalidade Concorrência Pública nº 01/2020 – Alienação de área pública, com 770,00 m², situada na Rua Boa Vista, nº 1.539, Bairro Boa Vista – São Caetano do Sul, conforme Lei Municipal nº 5.808/2019. DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO: “À vista dos elementos informativos que instruem este processo, HOMOLOGO e ADJUDICO, com fulcro no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, bem como no artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 11.092/2017, o objeto licitado no presente procedimento licitatório, decorrente da Concorrência Pública nº 01/2020, realizada para a Alienação da área pública, com 770,0 m², situada na Rua Boa Vista, nº 1539, Bairro Boa Vista –São Caetano do Sul, conforme Lei Municipal nº 5.808/2019, à empresa vencedora, PAP S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 43.123.199/0001-58, pelo Valor Total, a ser pago à Administração, de R\$ 1.573.500,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e três mil e quinhentos reais).” Marília Marton – 02/03/2020. São Caetano do Sul, 03 de março de 2020. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado nos jornais Diário Oficial Eletrônico – Ano 3 – Edição nº 719 – 04/03/2020 – Págs. 01 e 02; Gazeta de São Paulo – Cad. Publicidade Legal – Edição de 04/03/2020 – Pág. B5 e Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I – Edição de 04/03/2020 – Pág. 236.